



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1880/2020

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.388 - Saúde na Escola COVID – Portaria 1857/2020	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	46.070,00
SUBFUNÇÃO:	302 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.350 - Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	100.000,00
ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência a Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 - Manutenção da Rede de Atenção a Família CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	107.500,00
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial de Média Complexidade				
2.104 - Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	21.500,00
ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente
FUNÇÃO:	18 - Gestão ambiental
SUBFUNÇÃO:	542 - Controle Ambiental

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.300 - Revitalização de Praças, Parques e Jardins	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	60.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 129.000,00** (Cento e vinte e nove mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2020 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.350 - Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	107.500,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial de Média Complexidade				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
PROGRAMA:	244 - Assistência Comunitária				
2.104 - Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	21.500,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 335.070,00** (Trezentos e trinta e cinco mil e setenta reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.388	Saúde na Escola COVID – Portaria 1857/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.3.90.30.00 - 6680	Material de Consumo	R\$	46.070,00
10.302.0010.1.350	Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID 19		
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.3.90.39.00 - 5891	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	015 - Auxílio Financeiro Ações Saúde e Assistência Social - LC 173/2020 Inc. I Art. 5o - COVID. 19	
3.1.90.11.00 - 6681	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 107.500,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do - CREAS	
FONTE DE RECURSOS	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19	
3.1.90.11.00 - 6160	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 21.500,00

ÓRGÃO:	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 - Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.300	Revitalização de Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.30.00 - 5738	Material de Consumo	R\$ 60.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes da:

I - redução do valor de **R\$ 129.000,00** (Cento e vinte e nove mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.1.350	Ações de Enfrentamento ao Coronavirus COVID 19	
FONTE DE RECURSOS	015 - Auxílio Financeiro Ações Saúde e Assistência Social - LC 173/2020 Inc. I Art. 5o - COVID. 19	
3.3.90.39.00 - 6098	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 107.500,00

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.104	Manutenção do - CREAS	
FONTE DE RECURSOS	014 - MP 938/2020 - Apoio Financeiro Emergência COVID 19	
3.1.90.13.00 - 6161	Obrigações Patronais	R\$ 21.500,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 60.000,00
-------------------	-----------------------------	---------------

III - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 146.070,00** (Cento e quarenta e seis mil e setenta reais), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	
1718.03.9.1.05.00 - 458	COVID 19-Enfrentamento da Emergência de Saúde Coronavírus	R\$ 100.000,00
1718.03.9.1.06.00 - 464	Portaria 1857/2020-COVID 19 - ESPIN	R\$ 46.070,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de agosto de 2020.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito